



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.763, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**TORNA SEM EFEITO ATO
ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a exoneração do Sr. **PEDRO GUILHERME BARBOZA LAIBER**, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Controle de Frota, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, através do Decreto-P nº 9.758, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)